

Ao Senhor Auro Kirinus

Presidente da Câmara de Vereadores

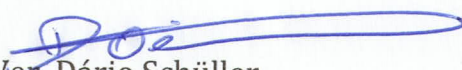
AGUDO/RS

Assunto: Desarquivamento de projeto de lei complementar

Senhor,

Conforme dispõe o art. 61 da Lei Orgânica do Município de Agudo, "A matéria constante de projeto de lei rejeitado só poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos integrantes da Câmara dos Vereadores.". Desse modo, solicitamos o desarquivamento e tramitação do Projeto de Lei Complementar 1/2023.

Atenciosamente,


Ver. Dário Schüller
Vereador PDT


Ver. Pato Niemeier
Vereador PL

Ver. Itamar Puntel
Vereador MDB

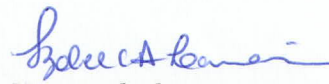

Ver. Bode
Vereador PP


Ver. Nice Soares
Vereadora MDB


Ver. Professor Tiago Janner
Vereador PL

Ver. Gerson Halberstadt
Vereador PP

Ver. Auro Kirinus
Vereador PP


Ver. Izabel Lamaison
Vereadora MDB